



Gestão Pregões <gestaopregoes@gmail.com>

ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023

1 mensagem

Matheus Pereira <licitacoes@masal.com.br>

2 de agosto de 2023 às 09:41

Para: "gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br" <gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br>

Bom dia,

Analizando o Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2023, especialmente as especificações técnicas do item n.º 10, nos surgiu a dúvida a respeito da capacidade pretendida do guindaste.

O Edital refere que a capacidade mínima de elevação deve ser de 7.500kg. Isto seria o momento de carga? A capacidade de içamento? A quantos metros?

O referido guindaste deverá ser instalado em veículos da Prefeitura com PBT mínimo de 7000kg. Por exemplo, se o guindaste deve pegar no mínimo 7.500kg a 2m, ele deverá ter momento de carga de pelo menos 15.000kgfm. Um equipamento com esta capacidade precisa ser instalado em um guindaste de pelo menos 15ton de PBT.

Por outro lado, se a intenção é adquirir um guindaste com 7.500kgfm de momento de carga, a expressão utilizada no edital deve ser alterada.

Atenciosamente;

Matheus Pereira**Licitações****Masal S/A Indústria e Comércio****Fone: (51) 3662-3066**www.masal.com.br

Matriz	Filiais
Masal Santo Antônio da Patrulha Rua Alfredo Caetano, 02 (51) 3662.3066 / 3662.3818 Sto. Antônio da Patrulha/RS	Masal Caxias Masal Jacuí • Masal Porto Alegre Masal SC • Masal SP www.masal.com.br